



Câmara Municipal de Sete Lagoas

Gabinete Vereador Gilson Liboreiro

Rua Domingos Louverturi, nº 335 – Sala 212 – São Geraldo

Tel: (31) 3779 6343/ 37796344

Email: gilson.liboreiro@camarasete.mg.br

**Gilson
Liboreiro**



VEREADOR

ANTEPROJETO DE LEI Nº 456/2022

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA EXAME DE PRÓSTATA” NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Sete Lagoas, o Programa EXAME DE PRÓSTATA”, que funcionará como um sistema de prevenção a doenças incluindo os exames não invasivos de diagnóstico de câncer prostático, hiperplasia prostática benigna e/ou prostatite.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará os procedimentos desta lei por meio Programa de Saúde Preventiva do Homem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2022


Gilson Liboreiro
Vereador